



## ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO

Aquisição de **gêneros alimentícios** (ovos de Chocolate/ Páscoa) para atendimento a ações socioassistenciais durante o período de Páscoa no CRAS, SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculo crianças/idosos), PCF (programa criança feliz) e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo ovos de chocolate (Páscoa)** destinados ao atendimento de ações socioassistenciais desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS**, durante o período alusivo às celebrações da Páscoa.

A distribuição dos ovos de chocolate ocorrerá no âmbito das atividades desenvolvidas pelos seguintes serviços e programas socioassistenciais:

- **CRAS Centro de Referência de Assistência Social**
- **SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes e idosos)**
- **PCF Programa Criança Feliz**
- **APAE**

A realização de atividades comemorativas durante o período pascal constitui importante instrumento de **integração social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social e valorização das crianças, adolescentes e idosos atendidos pelos programas socioassistenciais.**

Considerando que grande parte do público atendido pela rede socioassistencial do município encontra-se em **situação de vulnerabilidade social e econômica**, a realização dessas ações contribui significativamente para a promoção do bem-estar social, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos socioassistenciais.

Dessa forma, a aquisição dos ovos de chocolate possibilitará a realização de **eventos, encontros e atividades recreativas e educativas**, promovendo momentos de convivência, acolhimento e valorização das famílias assistidas pela política pública de assistência social.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **Estudo Técnico Preliminar ETP** é elaborado em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que estabelece o **Art. 18**, que determina que a fase preparatória da contratação pública seja instruída com estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade administrativa.

A contratação direta pretendida encontra respaldo no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei para aquisição de bens e serviços comuns.

O presente estudo busca demonstrar a **viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação**, bem como justificar a solução proposta para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A política pública de assistência social possui como objetivo a **proteção social, prevenção de situações de risco e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**.

A realização de atividades temáticas durante datas comemorativas, como a Páscoa, contribui diretamente para:

- promoção da convivência social;
- fortalecimento dos vínculos comunitários;
- estímulo à participação social;
- valorização das famílias atendidas pelos programas socioassistenciais.

Dessa forma, a aquisição dos produtos alimentícios objeto deste estudo atende ao **interesse público**, ao promover ações de integração e inclusão social para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

## 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Promoção da Inclusão Social:** A entrega dos ovos de Páscoa contribui para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos assistidos, especialmente em períodos de festividades.
- **Valorização da Data:** A ação reforça o simbolismo da data e proporciona momentos de alegria e reflexão para as famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Cumprimento de Objetivos Institucionais:** A aquisição e distribuição de ovos de Páscoa está alinhada aos objetivos da Secretaria de Assistência Social, que visam promover o bem-estar e a dignidade dos cidadãos atendidos.

## 6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E HISTÓRICO DE CONSUMO

Para a definição do quantitativo estimado para o exercício de 2026, foi considerado o histórico de distribuição realizado no exercício anterior.

### 6.1 Quantidade adquirida em 2025, conforme [4-783/2025](#)

No exercício de **2025**, foram adquiridos:

**1.281 ovos de chocolate**

destinados às atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 6.2 Cálculo percentual do aumento:

1281 unidade x 9,3% = 119 unidades

**6.2.1** Considerando que no exercício de 2025 foram adquiridas **1.281 unidades de ovos de Páscoa** para atendimento das ações sociais do município, e tendo em vista a **estimativa de ampliação do público beneficiário para o exercício de 2026**, projetou-se o quantitativo de **1.400 unidades**.

**6.2.2** Tal estimativa representa **acréscimo de 119 unidades**, correspondente a aproximadamente **9,3% de aumento em relação ao quantitativo do exercício anterior**, percentual considerado razoável e compatível com a variação da demanda, garantindo o atendimento integral das crianças e famílias beneficiadas pelas ações da Secretaria.

### 6.3 Justificativa técnica do aumento

No processo que houve **aumento estimado de aproximadamente 9,3% na demanda**, devido:

- crescimento do número de crianças atendidas pela assistência social ou rede municipal;
- inclusão de novos beneficiários;

- margem técnica para evitar insuficiência na distribuição.

## 6.4 Fundamentação na Lei 14.133

Esse tipo de cálculo atende ao princípio do **planejamento da contratação**, previsto na:

- **Art. 18 da Lei 14.133/2021** planejamento e estimativa de quantitativos;
- **Art. 23 da Lei 14.133/2021** estimativa do valor da contratação baseada em parâmetros técnicos.

## 7. JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE QUANTIDADE

Para o exercício de **2026**, verificou-se a necessidade de ampliação do quantitativo para atendimento adequado das atividades planejadas pela SEMAS, em razão de:

- aumento do número de famílias atendidas pelos programas sociais;
- ampliação das atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**;
- maior participação de crianças e idosos nas ações do CRAS;
- expansão das visitas e atendimentos realizados pelo **Programa Criança Feliz**.

Dessa forma, o quantitativo estimado para o exercício de **2026** foi fixado em:  
**1.400 unidades de ovos de chocolate.**

## 8. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto, pois se trata de aquisição única.

## 9. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

### **Alternativa 1 - Não realizar a aquisição**

Esta alternativa foi descartada, pois inviabilizaria a realização das atividades comemorativas de Páscoa promovidas pelos programas socioassistenciais.

### **Alternativa 2 - Aquisição por meio de processo licitatório**

Embora possível, esta alternativa mostra-se menos eficiente para a presente demanda, considerando:

- o baixo valor estimado da contratação;
- a natureza simples do objeto;
- a necessidade de agilidade na aquisição.

### **Alternativa 3 - Aquisição por meio de Dispensa de Licitação**

Esta alternativa mostrou-se **a mais adequada**, considerando:

- enquadramento no **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**;
- maior celeridade no processo de contratação;
- economicidade administrativa.

Dessa forma, recomenda-se a realização da contratação por **dispensa de licitação**.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de ovos de chocolate**, devidamente embalados, destinados à distribuição durante as atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- chocolate ao leite;
- embalagem individual;

- peso aproximado entre **100g**
- prazo de validade adequado;
- conformidade com normas sanitárias vigentes.

## 11. ANÁLISE DA VIABILIDADE

A análise da viabilidade econômica foi realizada com base em cotações de mercado e no levantamento de preços realizados pela Secretaria.

È a alternativa mais vantajosa para atender a demanda de forma eficiente, pois permite a aquisição com preços previamente ajustados e condições já acordadas, garantindo economia de escala e celeridade no processo.

## 12. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será baseada em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando a quantidade de ovos de Páscoa a ser adquirida para atender à demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social. A estimativa de quantidade de ovos será determinada após o levantamento de dados atualizados sobre o número de beneficiários atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

A estimativa considerará:

- preços praticados em contratações públicas similares;
- consulta a fornecedores locais e regionais;
- levantamento em bancos de preços públicos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são considerados **mínimos**, limitando-se ao descarte das embalagens dos produtos.

Recomenda-se que os eventos promovidos incentivem o **descarte adequado das embalagens**, contribuindo para práticas sustentáveis.

## 13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Considerando a natureza do objeto, trata-se de **aquisição de bens comuns**, facilmente encontrados no mercado e amplamente comercializados por diversos fornecedores.

Ademais, o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite legal estabelecido para dispensa de licitação**, conforme atualização periódica dos valores previstos na legislação.

Nesse sentido, a utilização da **dispensa de licitação por valor** apresenta-se como medida adequada e compatível com os princípios da **eficiência, economicidade e celeridade administrativa**, previstos no **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

A adoção dessa modalidade também possibilita maior agilidade na contratação, garantindo a aquisição dos produtos em tempo hábil para a realização das atividades socioassistenciais planejadas para o período da **Páscoa**, evitando prejuízos à execução das ações da política pública de assistência social no município.

Portanto, diante do **baixo valor estimado da contratação, da simplicidade do objeto e da ampla disponibilidade de fornecedores no mercado**, resta devidamente justificada a utilização da **dispensa de licitação**, conforme previsão legal.

## 14. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

14.1. A estima foi feita com base no Relatório de Beneficiários atendidos conforme - [Relatório de Beneficiários - 2026 de 13/03/2026 \(ID 817048\)](#).

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	050.001.131		OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇUCAR, MASSA E MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, CACAU EM PO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIOS EM PAPEL LAMINADO COLORIDO E AMARRAÇÃO EM FITA NYLON. Ovo de chocolate ao leite de no mínimo 100 gramas. Ingredientes: Açúcar, massa e manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau em pó, embalado individualmente envoltórios em papel laminado colorido e amarração em fita nylon.	1.400,00	UNID	16,85	23.590,00

**Valor Total: 23.590,00**

- **Quantidade estimada:** 1.400 (Um mil e quatrocentos reais)
- **Tipo:** Ovos de Páscoa de chocolate (aproximadamente 100g).
- **Especificações adicionais:** Os ovos devem ser produzidos com chocolate de qualidade e atender às normas de segurança alimentar e certificações pertinentes. A embalagem deve ser apropriada para o transporte e distribuição, com informações claras sobre a data de validade e composição do produto.

## 15. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

A entrega dos ovos de Páscoa deverá ocorrer de forma escalonada, conforme cronograma a ser acordado com o fornecedor, garantindo que todos os beneficiários sejam atendidos dentro do prazo estipulado para a distribuição. A previsão é de que a entrega ocorra até 17 de Abril de 2025, para que a Secretaria possa organizar a distribuição.

## 16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

**16.1** Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

**16.2** O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

**16.3** O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

**16.4** O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

**16.5** Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

**16.6** A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento

**16.7** A empresa a ser contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições/dias compatíveis com o objeto da licitação por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**16.8** Deverá também observar sempre em seus serviços as normas de higiene sanitária estabelecidas pela autoridade competente de Saúde Pública e Portaria n.º 1.428/93, ou equivalente, do Ministério da Saúde, que trata do Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e Padrão de Qualidade para Produtos na área Alimentar.

**16.9** Manter efetivo controle em todos os procedimentos, conforme Resolução RDC nº 216 de 15/9/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação) e Portaria nº 1.428, de 26/11/1993 (Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), ambas do Ministério da Saúde.

## **17. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO**

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado, haja vista, este Poder já dispor de divisão técnica especializada capaz de fiscalizar e coordenar as atividades de execução indireta dos serviços por parte da empresa contratada.

## **18. ANÁLISE DOS RISCOS**

**18.1** Conforme disposto no Art. 7º, § 2º do Decreto Municipal nº 2.736, de 16 de janeiro de 2024, A Administração, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.

**18.2** Contudo, o art. 317 § 2º estabelece que O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade. Entretanto, a SEMAS optou pela elaboração da análise resumida dos riscos para contratação objeto do presente processo.

### **a) Qualidade e confiabilidade do fornecedor:**

- Risco: A qualidade dos produtos fornecidos pode variar, impactando a satisfação dos funcionários.
- Mitigação: Realizar uma análise detalhada do histórico do fornecedor, considerando avaliações de outros clientes, certificações e amostras de produtos.

### **b) Conformidade legal:**

- Risco: A empresa fornecedora pode não estar em conformidade com regulamentações de segurança alimentar.
- Mitigação: Exigir documentação que comprove a conformidade com normas sanitárias e regulamentações locais.

### **c) Disponibilidade e prazos de entrega:**

- Risco: Atrasos nas entregas podem prejudicar o fornecimento dos serviços solicitados pela SEMAS
- Mitigação: Incluir cláusulas contratuais que definam prazos de entrega e penalidades por atrasos.

### **d) Flutuações no mercado:**

- Risco: Variações nos preços de ingredientes podem impactar os custos de produção do fornecedor.
- Mitigação: Contratos de longo prazo ou acordos que protejam contra aumentos bruscos de custos.

### **e) Resiliência Operacional:**

- Risco: A empresa fornecedora pode enfrentar problemas operacionais que afetem a entrega consistente.
- Mitigação: Avaliar a estabilidade financeira e capacidade de gestão da empresa fornecedora.

### **f) Segurança Alimentar:**

- Risco: Possibilidade de contaminação ou problemas de segurança alimentar.

· Mitigação: Exigir certificações de segurança alimentar, realizar auditorias periódicas e estabelecer padrões de qualidade.

**g) Contingências em caso de falhas:**

- Risco: Falhas no fornecimento podem ocorrer; é necessário ter planos de contingência.
- Mitigação: Estabelecer protocolos de ação em casos de falhas, com alternativas de fornecedores e medidas para minimizar impactos.

**h) Monitoramento Contínuo:**

- Risco: Não manter um sistema eficaz de monitoramento pode resultar em falhas não detectadas.
- Mitigação: Implementar um sistema de monitoramento contínuo da qualidade e satisfação dos funcionários.

## 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização da carona em registro de preços se configura como a melhor solução para a aquisição dos ovos de Páscoa, pois permite à Secretaria Municipal de Assistência Social atender à demanda de forma célere, com garantia de preços justos e condições vantajosas. Este Estudo Técnico Preliminar busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.


Sem mais para o momento, e o que nos cabe concluir.


Chupinguaia/RO, 13 de Março de 2026

---

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

 Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 16/03/2026 às 19:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 16/03/2026 às 19:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **816970** e o código verificador **A197C700**.

---

Referência: [Processo nº 4-621/2026](#).

Docto ID: 816970 v1